

REGULAMENTO

2ª edição

CONCURSO DE POESIA das LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Com o intuito de incentivar a escrita de poesia e de divulgar talentos, os grupos disciplinares de Inglês (330), de Francês (320) e de Espanhol (350) irão, no presente ano letivo, continuar a promover o Concurso de Poesia em Língua Estrangeira.

Normas de participação:

- 1- Este concurso destina-se aos alunos do 9º, 10º, 11º e 12º anos do agrupamento de escolas Poeta António Aleixo;
- 2- A participação no concurso é individual;
- 3- Os trabalhos a concurso têm de ser originais e produzidos em língua inglesa, ou em língua francesa, ou em língua espanhola;
- 4- Os trabalhos deverão ser apresentados em Word (A4), com letra Areal, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas;
- 5- O tema e a estrutura são livres;
- 6- Os participantes deverão entregar um exemplar do seu trabalho ao respetivo professor, assinado com pseudónimo, e um envelope contendo, no exterior, o pseudónimo do autor e, no seu interior, a identificação do mesmo (nome completo, número, ano e turma e contacto telefónico);
- 7- Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 28 de fevereiro de 2019;
- 8- No caso de um autor apresentar mais do que um trabalho, os pseudónimos devem ser diferentes para cada apresentação;
- 9- O júri será constituído por professores da área de Línguas Estrangeiras, cuja identidade será divulgada;
- 10- Os critérios de avaliação dos poemas obedecem, genericamente, aos itens seguintes: adequação morfológica e sintática | riqueza de conteúdo | originalidade do tema e do estilo;
- 11- Os resultados serão divulgados até ao dia 15 de março e a entrega dos prémios terá lugar no dia **21 de março, Dia Mundial da Poesia**;
- 12- Os trabalhos dos três primeiros classificados serão divulgados nos blogues das bibliotecas escolares do agrupamento. Os textos vencedores serão afixados nos espaços mais relevantes do espaço escolar e poderão integrar exposições e outros eventos;
- 13- O autor do poema autorizará a sua divulgação;
- 14- Serão atribuídos prémios aos primeiro, segundo e terceiro melhores trabalhos;
- 15- Está prevista a atribuição de menções honrosas a trabalhos não premiados, cuja qualidade o justifique;
- 16- Os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e resolvidos pelo júri.